



Câmara Municipal de
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
Casa Jair Pereira de Oliveira

APROVADO

Unanimidade

EM 01/10/2020

Presidente

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 039 José Carlos Gomes de Lima (PTC)
(Maestro Carlos)

De 22 de setembro de 2020.

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA ESCOLA BÍBLICA DOMINICAL E DO PROFESSOR DE ESCOLA DOMINICAL."

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de São Lourenço da Mata o dia da Escola Bíblica Dominical, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de setembro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSE CARLOS GOMES DE LIMA
(Maestro Carlos)
VEREADOR – (PTC)